



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1539



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-275/2025.

DATA- 10 de Outubro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a servidora pública municipal, senhora
Benizabete Maria da Silva Bonifácio, inscrita no CPF/MF- 619.xxx.xxx-xx matrícula
funcional nº 100498 cargo Agente Comunitário de Saúde, função gratificada de 100%
para exercer a função de Coordenadora de Endemias.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº-70/25 de 10 de março de 2025.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL